



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



PORTARIA CRBio-01 Nº 481, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, dos Gestores e dos Fiscais do Contrato referente à contratação de empresa para a organização e execução do Concurso Público do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região - CRBio-01.

A Presidente em Exercício, do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento, visando a contratação de empresa para a realização do Concurso Público, para o Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - **Processo SEI 2025/000005.01.7:**

- I. Catia Cristina Soares Costa - Matrícula nº 001
- II. Márcia Atsuko Tamashiro - Matrícula nº 137
- III. Ronaldo de Arruda Silva - Matrícula nº 127

Art. 2º - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do contrato.

Art. 3º - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI 2025/000005.01.7:

Tipo de objeto: Serviço Continuado

Gestor Titular	Ronaldo de Arruda Silva	Matrícula	127
Gestor Substituto	Márcia Atsuko Tamashiro	Matrícula	137

Fiscal Técnico	Agda Maria de Araújo de Oliveira	Matrícula	120
-----------------------	----------------------------------	------------------	-----

Fiscal Administrativo	Agda Maria de Araujo de Oliveira	Matrícula	120
------------------------------	----------------------------------	------------------	-----

Art. 4º - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito

da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º e revogando as Portarias CRBio-01 nº 352 e 405 de 2026.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 27/07/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0211569** e o código CRC **344331F6**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - crbio01.gov.br